



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA N.º 150/2023 – DG

Concede licença para capacitação ao  
servidor Wanderley da Silva Pontes.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5255/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor WANDERLEY DA SILVA PONTES, requisitado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN – Assistente em Administração, matrícula n.º 60002165, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 13/07/2023 a 11/08/2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 16/09/2013 a 15/09/2018 (1º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de julho de 2023.

JOAO PAULO DE Assinado de forma  
ARAUJO:924407 digital por JOAO PAULO  
28 DE ARAUJO:92440728  
João Paulo Dados: 2023.07.07  
Diretor-Geral em 150/2023-DG